

O PT pode ficar fora da TV

A coligação União do Povo - Muda Brasil, de Luiz Inácio Lula da Silva, pode ficar de fora do horário eleitoral gratuito e das inserções na mídia eletrônica a que têm direito os partidos. A ameaça é do advogado da coligação, Danilo de Camargo. Segundo ele, o grupo será prejudicado caso tenha que entregar à Radiobrás, em Brasília, todas as fitas com os programas e as inserções.

Em reunião no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ontem, partidos e emissoras, com intermediação da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert), começaram a traçar um plano de mídia para a propaganda eleitoral gratuita, que começa a ser veiculada no dia 18. Quanto às inserções, ficou acertado que elas terão o tempo mínimo de 15 segun-

dos/dia. Os partidos que têm direito a oito segundos diários de inserção, terão que acumular dois dias para ocupar espaço na mídia eletrônica.

"Diante dessa regra, nossos programas teriam que ser feitos com uma antecedência de até oito horas"

Danilo de Camargo

Nas duas últimas eleições, a Radiobrás concentrou - por determinação do TSE - a recepção de todo o material, como geradora de áudio e imagens dos programas. Este ano, seria a mesma coisa, se não fosse a decisão do grupo de Lula. Com toda a sua base de produção em São Paulo, a coligação alega que seria prejudicada ao ter que mandar para Brasília todo o material.

Segundo a Lei Eleitoral, as fitas têm que ser entregues com uma antecedência mínima de três horas da exibição, sob pena de não serem veiculadas. "Diante dessa regra, nossos programas teriam que ser feitos com uma antecedência de até

oito horas, enquanto os partidos com base em Brasília poderiam veicular programas feitos minutos antes do horário limite", argumenta Camargo.

Paulo Queiroz, advogado da União, Trabalho e Progresso, encabeçada por Fernando Henrique Cardoso, considerou injusta a reclamação dos adversários, uma vez que a sua coligação levou em consideração a tradição das duas últimas eleições e optou por fazer em Brasília a base de produção.

Impasse gerado, a decisão ficará por conta do TSE. O ministro Fernando Neves, que chegou ao final da reunião, disse que o tribunal acatará o que for consenso entre os partidos. Aquelas, entretanto, que não tiverem acordo, serão analisadas pelo colegiado do TSE, "sem beneficiar nenhum dos partidos".

MARIA EUGÊNIA

Repórter do Jornal de Brasília